



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 14
Em 07/02/2008 13:49
Patricia egomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14 /2008

“Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º. da Resolução 044/2004.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Marcelo Monteiro Macedo, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob o nº 044/2004, ficam recompostos em 5,15% (cinco vírgula quinze por cento), correspondente a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2006, coletada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º. de Janeiro de 2008.

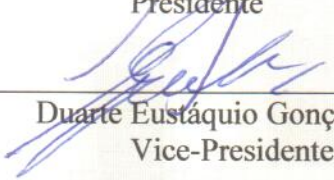
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2008.

Mesa Diretora



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



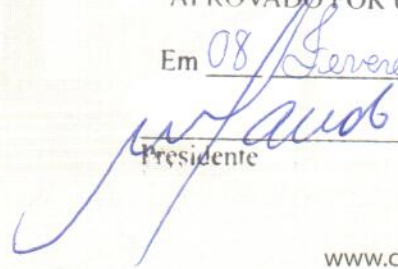
Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice-Presidente



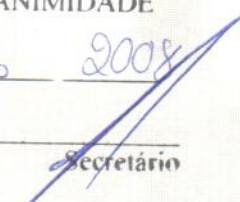
Luiz Antônio da Silva
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08/ Fevereiro 2008



Presidente



Secretário